



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 116/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando a classificação final do Concurso Público n.º 001/2019 – Geral, aberto pelo Edital N.º 001/2019 de 12 de abril de 2019, com a Homologação Final pelo Edital n.º 008/2019, de 21 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, MAIRA CARLA GIAROLO**, para exercer o cargo de Inspetor Tributário, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

**Art. 2º** Por esta Portaria fica fixado, para a posse, o prazo de até 10 (dez) dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** É de 5 (cinco) dias o prazo para a servidora entrar em exercício, contados da data da posse.

**Art. 4º** Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos legais.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 13 de maio de 2022.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração